

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.414, DE 2009

Institui o dia 23 de outubro como
“Dia Nacional do Quadro Especial do
Exército Brasileiro”

Autor: Deputado PAULO PIMENTA

Relator: Deputado WILSON PICLER

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Paulo Pimenta, visa instituir o Dia Nacional do Quadro Especial do Exército Brasileiro.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Quadro Especial do Exército é constituído por pessoas vocacionadas para a função, que se engajaram devido a sua plena adaptação à vida da caserna. Sua atividade garante o necessário suporte ao desenvolvimento das atividades cotidianas do Exército brasileiro.

Representam, como lembra o nobre autor, cerca de dez por cento do pessoal militar da ativa. Esta categoria é merecedora da homenagem ora proposta.

Diante do exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 6.414, de 2009.

Sala da Comissão, em de março de 2010.

Deputado WILSON PICLER
Relator